



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 168.º-A

Alargamento do Programa És. CULTURA'18

- 1 – O Programa És.Cultura'18 é alargado a todos os jovens entre os 12 e os 25 anos, garantindo o acesso gratuito, durante esse intervalo de idades, a equipamentos e atividades culturais.
- 2 – O Programa é ainda alargado a todos os equipamentos culturais da administração central.
- 2 – Compete ao Governo a manutenção e alargamento de protocolos com autarquias e entidades privadas sem fins lucrativos para a adesão ao Programa.
- 3- O Governo, através do Ministério da Cultura promove as campanhas promocionais para assegurar a eficaz divulgação do Programa junto dos jovens alvo, designadamente nas escolas e agrupamentos de escolas e instituições do ensino superior na abertura do ano letivo 2022/2023.
- 4 - O Governo procede no prazo de 60 dias à regulamentação das alterações ao Programa previstas no presente artigo.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O PCP encara a cultura, não como um luxo ou privilégio, mas como um pilar do regime democrático e condição para a formação integral do indivíduo, essencial para emancipação individual e coletiva.

Num contexto em que as famílias vêm os seus rendimentos afetados ao mesmo tempo que o custo de vida aumenta, torna-se ainda mais importante assegurar o direito à fruição cultural.

Esta proposta prevê o alargamento do Programa És.CULTURA'18 a todos os jovens entre os 12 e 25 anos, garantindo o acesso gratuito, durante esse intervalo de idades, a equipamentos e atividades culturais.

Prevê também que, o Programa seja alargado a todos os equipamentos culturais da administração central, tal como que o Governo proceda ao alargamento de protocolos, com autarquias e entidades privadas sem fins lucrativos, para a adesão ao Programa.